

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97**  
**NIRE 35.300.158.334**

**FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem, em continuidade às informações prestadas no fato relevante divulgado em 28 de fevereiro de 2018, comunicar que foi informada pelo Comitê Independente de que:

- (a) O Sr. André Béla Jánszky, consultor, e o Sr. Carlos Mário da Silva Velloso, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, passaram a integrar o referido Comitê, ao lado dos conselheiros independentes da Companhia, Sr. Luiz Alberto Colonna Rosman e Sr. Wilson Nélio Brumer;
- (b) O assessor legal do Comitê Independente no âmbito das investigações será *TozziniFreire Advogados*, sendo certo que outro escritório de advocacia, com atuação internacional, será contratado em breve. Adicionalmente, a *Control Risks*, empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, foi contratada pelo *TozziniFreire Advogados* para assessorar os trabalhos de investigação. Dessa forma, o Comitê pretende assegurar que os trabalhos de investigação atendam tanto à legislação brasileira quanto aos mais altos padrões internacionais, inclusive em atenção à expressiva base de acionistas estrangeiros da Companhia.

O Comitê Independente, ao final dos trabalhos de investigação, reportará seus resultados ao Conselho de Administração.

Estas informações encontram-se disponibilizadas nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.grupoccr.com.br/ri](http://www.grupoccr.com.br/ri)).

São Paulo, 12 de março de 2018.

**CCR S.A.**  
**ARTHUR PIOTTO FILHO**  
Diretor de Relações com Investidores

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97**  
**NIRE 35.300.158.334**

**NOTICE OF MATERIAL FACT**

CCR S.A. (“CCR” or “the Company”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), in compliance with the provisions of Article 157, 4th paragraph, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 and of Instruction No. 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 358, dated January 3, 2002, and in addition to the Notice of Material Fact disclosed on February 28<sup>th</sup>, 2018, hereby states that the Company was informed by the Independent Committee of the following:

- (a) Mr. André Béla Jánszky, consultant, and Mr. Carlos Mário da Silva Velloso, former judge of the Federal Supreme Court, both joined the Committee alongside the Company’s Independent Directors, Mr. Luiz Alberto Colonna Rosman and Mr. Wilson Nélio Brumer.
- (b) The legal advisors of the Independent Committee in the context of the investigations will be *TozziniFreire Advogados* and an international Law firm will be engaged soon. Additionally, *Control Risks*, an international consulting firm specialized in conducting corporate investigation procedures, was engaged by *TozziniFreire Advogados* to advise on the investigation. The Committee thus intends to assure that the investigation procedures comply with both Brazilian legislation and the highest international standards, also in attention to the significant number of foreign investors within the Company’s shareholder base.

The Independent Committee, by the end of the investigation, will report the findings to the Board of Directors.

This information is available on the Brazilian Securities and Exchange Commission website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and on the Company’s website ([www.grupoccr.com.br/ri](http://www.grupoccr.com.br/ri)).

São Paulo, March 12<sup>th</sup>, 2018.

**CCR S.A.**  
**ARTHUR PIOTTO FILHO**  
**Investor Relations Officer**